



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2011-0.309.716-0

Em 03/07/14 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2011-0.309.716-0  
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
LOCAL: Rua Padre João Gualberto, nº 111  
SQL: 075.258.0059-6  
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base

**DESPACHO/CEUSO/089/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 544ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.756/04 regulamentada pelo Decreto nº 44.944/04, Decreto nº 46.067/05 e do item 4.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

03/julho/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete Dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/179/14/rn.